



Município de Santa Juliana
Estado de Minas Gerais
 RUA PROFESSOR. ORESTES, 314 - CENTRO - SANTA JULIANA
 CNPJ : 18.140.780/0001-30

NOTA DE
EMPENHO

Exercício
2020

Ficha
98

Ordinário

Número : 002519

COMPRA DIRETA: - PROCESSO DE COMPRA: 222/2020 - ORDEM DE COMPRA: 1588/2020 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1588/2020

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 02 Município de Santa Juliana
 UNIDADE : 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE :
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.301.0023.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUB-ELEMENTO : 09 MEDICAMENTOS

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO : 5437 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
 ENDEREÇO : AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 CIDADE: CONTAGEM ESTADO : MG
 INSCRIÇÃO/IDENT.: CGC/CPF: 18.269.125/0001-87 FONE: 3125360333
 BANCO : AGÊNCIA : CONTA :

DADOS DO EMPENHO

Histórico: Valor referente a aquisição parcelada de medicamento para atender o enfrentamento da pandemia do COVID-19

FONTE DE RECURSO

102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor: (Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos),

		<u>Data Empenho</u>	<u>27 / 04 / 2020</u>
<u>Dotação Atualizada</u>	<u>114.127,48</u>	<u>Despesa Bruta</u>	<u>123,33</u>
<u>Despesa Empenhada</u>	<u>123,33</u>	<u>Descontos</u>	<u>0,00</u>
<u>Saldo Disponível</u>	<u>114.004,15</u>	<u>Despesa Líquida</u>	<u>123,33</u>

GASPAR MODESTO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador da Despesa

Márcio Antonio Ferreira
 CRC:MG/ 066899/O-7
 Contador

Sandra Lucia Barão de Oliveira
 Contadora
 CRC MG-086225/08

QUITAÇÃO

LIQUIDAÇÃO

Atesto a Liquidação desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

GASPAR MODESTO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Vide Borderô:

Matrícula:

26.05.2020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual plena quitação:
 (Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos),

Data: 26.05.2020

QUITAÇÃO

DOCUMENTO _____

**QUITAÇÃO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO**

Nome: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 005

CONTA: 12.831-7

AGÊNCIA: 3342-1

CHEQUE: 20.000

Getúlio Schmitt F. Filho
 Sec. Mun. Fazenda

Mari Aparecida Graciano Resende



Município de Santa Juliana

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2020

Nota de Empenho: 2519

Parcela: 1

FICHA: 98

O - Ordinário

Vencimento: 27-05-2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
 Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SubUnidade:
 Função: 10 SAÚDE
 SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0023 GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Classe Despesa: 2 COVID-19

DADOS FORNECEDOR

Credor: 5437 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
 Endereço: AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 Cidade: CONTAGEM UF: MG
 Bairro: CINCO CEP: 32010010
 Insc/Ident: CNPJ/CPF: 18.269.125/0001-87 Telefone: 3125360333
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 123,33 Valor SubEmpenho: 123,33 Saldo Atual: 0,00

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	236374	123,33	27-04-2020	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor referente a aquisição parcelada de medicamento para atender o enfrentamento da pandemia do COVID-19

Liquidante: 691.977.686-34 - GASPAS MODESTO DA SILVA

Data: 27/04/2020

GASPAS MODESTO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

Márcio Antonio Ferreira
 CRC/MG 066899/O-7
 CONTADOR

Santa Lucia Ribeiro de Oliveira
 Contadora
 CRC MG-086223/08

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 123,33 Descontos: 0,00 Líquido A Pagar: 123,33

Data: 26/05/2020
 Getulio Schmitt Ferreira Filho
 Secretário de Fazenda

QUITAÇÃO

Receb(i)mos da Município de Santa Juliana a importância de R\$ 123,33 (Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos), a constante documento acima relacionados.

QUITAÇÃO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

Nome: Assinatura:
 CPF/RG:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 001
 Agência: 3342-1
 Conta: 32.831-7
 Cheques: 10-C/C

Santa Juliana, 26 de 05 de 2020

Tesoureiro



Estado de Minas Gerais
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO: 1588

DATA: 27-04-2020 **Tipo Pedido:** Ordinário **SOLICITAÇÃO nº:** 1345
PROCESSO: 222 **MODALIDADE:** CD-COMPRA DIR **ATA:**
FORNECEDOR: 5437 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santa Juliana
DESTINAÇÃO: Aquisição parcelada de medicamento para atender o enfrentamento da pandemia do COVID-19

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

RESERVA:
DOTAÇÃO: 98 02.03. .10.301.0023.2037.3.3.90.30.00
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:
Fonte de Recurso: 154-Outras Transferências de Recursos do SUS

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	0,00	93.000,00	0,00	92.924,38	92.924,38	92.924,38	75,62
ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO			VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	3	UN	REUQUINOL 400 MG			41,11	123,33

Total da Autorização: 123,33
 (Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)



BIOHOSP PRODUTOS
 AVENIDA SOCRATES MARIANI
 BITTENCOURT N.1080
 Bairro CINCO, CONTAGEM, MG
 Fone: (31) 3071-0667, CEP:32010010

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº236.374
 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3120 0418 2691 2500 0187 5500 1000 2363 7415 5178 5990
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DENTRO DO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0021631820079
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 131203655025798 27/04/2020 14:45:55
 CNPJ
 18.269.125/0001-87

ENDEREÇO
 10. Rua PROFESSOR ORESTES Nº 314
 MUNICÍPIO
 SANTA JULIANA
 30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO
 FONE/FAX
 +55 (34) 3354-1793
 UF
 MG
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 38.175-000
 CEP
 38.140.780/0001-30
 CNPJ/CPF
 4559
 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 27-04-2020
 HORA DE SAÍDA
 14:44:45

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS
 0,00
 VALOR DO SEGURO
 0,00
 DESCONTO
 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00
 VALOR DO ICMS
 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 150,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00
 VALOR DO ICMS
 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00
 VALOR DO ICMS
 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA
 123,33

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.DESON	V.UNIT LÍQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. IPI	IPF
180	REQUINOL 1 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 8 SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA APSEN FARMACEUTICA L.Ped: 228723 Lote: 19110231 D.Fab: 19/11/2019 D.Val: 18/11/2021 RNS: 1011801620097	30049069	540	5102	CX	3,00	50,1341	0,00	27,07	41,1108	123,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESO BRUTO											3,0000	Kg		0,1200	Kg			

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 0,00
 VALOR DO ISSQN
 0,00
 RESERVADO AO FISCO
 material constante
 deste documento
 condições
 Doc. Identidade
 Data de recebimento
 03/05/2020

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 RE: (128) PROCESSO: 191 DISPENSA: 27/2020 SOLICITAÇÃO: 1345 | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 1496329 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587/C7C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE | Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26,11 (21,17%) Fonte: IBPT Nr. do Empenho: 1281 Nota do Empenho: 1281 Contrato 0022020 Modalidade: DISPENSA Nr. do Modalidade: 002/2020 ISENTO DO ICMS CONFORME PARTE 15 DO ITEM 130 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICHMS/MG ALIO PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENÇA SANITARIA: 0900/19 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: 1.06-837-0 VALOR DA OPERAÇÃO SEM ISENTAÇÃO DE ICMS : R\$ 150,40 VALOR DO ICMS DISPENSADO R\$ 27,07 ATENÇÃO: NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

26/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:15:58

334203342 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTA JULIANA -SNA

AGENCIA: 3342-1 CONTA: 12.831-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/05/2020

NR. DOCUMENTO 553.392.000.006.463

VALOR TOTAL 123,33

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITAL

AGENCIA: 3392-8 CONTA: 6.463-7

NR. DOCUMENTO 553.342.000.012.831

IDENTIFICADOR 1: 18.140.780/0001 30

NR.AUTENTICACAO 1.99D.0E3.608.D4A.CD4

Transação efetuada com sucesso por: JB504593 BELCHIOR A SILVA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

PREGÃO Nº 100/2019 - TIPO PRESENCIAL PROCESSO Nº 132/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, com sede na Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, na cidade de Santa Juliana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.140.780/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 486.085.306-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2019, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, processo administrativo n.º 132/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

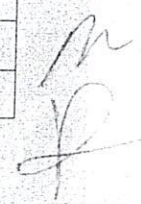
1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos, conforme especificações constantes no anexo I de edital, para atender o Hospital Municipal e Farmácia Básica do Município de Santa Juliana, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Endereço: Av. Presid. Tancredo Neves, 3269 Bairro Castelo, CEP: 31.330-430 Belo Horizonte - MG
Representante Legal: Geraldo Magela de Oliveira
RG: M-190.810 SSP/MG
CPF: 012.194.136-15

Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor	Valor Total Item
1	ACETATO DE LEUPRORRELINA - PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 3,75MG	LETRUM - SANDOZ	UN	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
25	APIXABANA 2,5 MG (COMPRIMIDO)	ELIQUIS-PFIZER	UN	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
26	APIXABANA 5 MG (COMPRIMIDO)	ELIQUIS-PFIZER	UN	6000	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00
72	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	UNITIDAZIN-UNIAO QUIMICA	UN	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
87	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CLOPIXOL - LUNDBECK	UN	300	R\$ 61,80	R\$ 18.540,00
88	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25 MG (COMPRIMIDO)	CLOPIXOL - LUNDBECK	UN	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
102	EMPAGLIFLOZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	JARDIANCE BOEHRINGER	UN	4000	R\$ 5,92	R\$ 23.680,00
119	GLICOSAMINA 500 MG + CONDRITINA 400 MG (COMPRIMIDO)	CONDROFLEX - ZODIAC	UN	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00



120	HALOPERIDOL 2 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML)	GENÉRICO - UNIAO QUIMICA	UN	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
123	HIDRALAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	APRESOLINA NOVARTIS	UN	60000	R\$ 0,255	R\$ 15.300,00
127	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100 UI/ML (SUSPENSÃO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	INSUNORM N - ASPEN	UN	3000	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
128	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	INSUNORM R - ASPEN	UN	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
134	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (COMPRIMIDO)	PROLOPA BD - ROCHE	UN	20000	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
135	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (COMPRIMIDO)	PROLOPA - ROCHE	UN	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
180	PIRIMETAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	DARAPRIM FARMOQUIMICA	UN	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
226	VARFARINA SODICA 5 MG (COMPRIMIDO)	MAREVAN FARMOQUIMICA	UN	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
228	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG (COMPRIMIDO)	GALVUS MET NOVARTIS	UN	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
255	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM SEM DILUENTE (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL)	GENÉRICO - ABL	UN	10000	R\$ 8,40	R\$ 84.000,00
283	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML (AMPOLA DE 2 ML)	DESLANOL - UNIAO QUIMICA	UN	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
290	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (COMPRIMIDO)	DAFLON - SERVIER	UN	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
311	HALOPERIDOL 5 MG/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA COM 1 ML)	UNI HALOPER - UNIAO QUIMICA	UN	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
335	MISOPROSTOL 200 MCG (COMPRIMIDO)	PROSTOKOS - INFAN HEBRON	UN	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
344	OCITOCINA 5 UI/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA COM 1 ML)	OXITON - UNIAO QUIMICA	UN	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
371	SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG (FRASCO-AMPOLA COM 100 ML)	SUCCINIL COLIN - UNIAO QUIMICA	UN	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00

Valor Global: R\$ 312.565,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco mil)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Quadro de Avisos do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santa Juliana não fica obrigada a firmar as contratações.

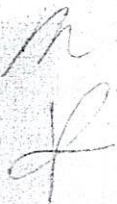
4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada a Prefeitura Municipal de Santa Juliana.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Departamento Compras e Licitações, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.





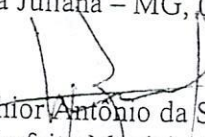
5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do **Anexo I** do Edital.


6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do medicamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Juliana – MG, 02 de Janeiro de 2020.


Belchior Antônio da Silva
Prefeito Municipal


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Geraldo Magela de Oliveira

Rafael Lucas do Carmo
CPF: 072.985.756-51
Analista de Licitação